



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este registro de preços faz-se necessário para equipar e suprir os diversos setores deste tribunal tanto na substituição de equipamentos defeituosos quanto para uso na implementação em novos setores. Também tendo em vista o esgotamento das atas de registro de preço nº 34/2022 (conforme documento 1016800) e 35/2022 (conforme documento 1016802).

A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520/02;
- b) Resolução n. 25/2019 de 15 de janeiro de 2020 do TJAM.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida está alinhada no Plano Anual de Compras (PAC) e aos critérios de sustentabilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser feita através de processo de licitação.

Tendo em vista que os materiais objeto deste instrumento são itens comuns, fornecidos por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais para o fornecimento desses.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Para a estimativa da quantidade foi levado em consideração o esgotamento precoce da ata 034/2022 e 035/2022 e análise dos pedidos feitos via helpdesk pelo período de um ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	HELPDESK Período de 12 meses
1	Frigobar	30
2	Refrigerador	12
3	Bebedouro de Coluna	68

Devido ao quantitativo maior de pessoas por sala, o item 1 têm sido substituído pelo item 2 em diversos setores deste tribunal. Por isso, a redução do primeiro e aumento do segundo.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preço será feita pela Divisão de Compras e Operações desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
01	Frigobar 75 litros ou superior, 110 V; Capacidade Mínima: 75 ou superior; Tensão: 110 V; Nível A de consumo de energia; Cor: Branca; Garantia Mínima de 12 meses a contar da entrega do material.	UN	05	25
02	Refrigerador Duplex Capacidade Total: 225 litros ou superior;	UN	02	25

	<p>Tipo: Frost Free ou equivalente (deverá apresentar degelo automático no refrigerador e no congelador) ;</p> <p>Controle de Temperatura;</p> <p>Tensão: 100/127 V;</p> <p>Nível A de consumo de energia;</p> <p>Cor: Branca;</p> <p>Garantia Mínima de 12 meses a contar da entrega do material.</p>			
03	<p>Bebedouro de Coluna Bebedouro de Coluna</p> <p>Função água gelada e natural;</p> <p>Tensão: 110/127 V;</p> <p>Bandeja de água removível;</p> <p>Para galões de 20 litros;</p> <p>Suporte do garrafão com furador;</p> <p>Cor: Branca;</p> <p>Dimensões Mínimas em mm (sem embalagem)</p> <p>AxLxP: 975±5 x 285±5 x 325±5</p> <p>: Garantia Mínima de 12 meses a contar da entrega do material.</p>	UN	10	74

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto será licitado na Modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de bens comuns, trazido no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, com critério de seleção da proposta pelo tipo **Menor Preço por Item** a partir de formalização de Ata de Registro de Preços.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Busca-se como resultado a aquisição de frigobar, refrigerador e bebedouro de coluna para atender às demandas anuais desta corte na reposição de itens defeituosos e inaugurações de novos espaços respeitando o estoque mínimo proposto pelo almoxarifado.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão ao que se refere à implantação desta solução.

9. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas desta corte.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Thaís Ricardo de Oliveira

Servidor da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 11/07/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ricardo de Oliveira, Servidor**, em 11/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1113285** e o código CRC **8F90AA58**.

2023/000017384-00

1113285v11